



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 812 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 22 de novembro de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

INEXIGIBILIDADE n. 011/2018.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. 011/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA-ME inscrita com CNPJ 26.776.175.0001.89, Situada na Av. Prudente de morais, 3857, CEP 59.056.200, Lagoa nova, Natal/RN, a fim de fazer a contratação da licença de uso de software, tendo como objetivo buscar soluções para a gestão administrativa de órgãos públicos, na parte de pesquisa de Mercadológica., ao preço de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) Anual.

Carnaubais/RN, 20 de Novembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 11/2018

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos d esta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social - CESTA DE PRECOS - SOLUCOES
TECNOLOGICAS E CAPACITA = VALOR R\$ 4.900,00
Total Geral R\$ 4.900,00.

Janaina Bezerra = Pregoeiro(a)
Presidente da C P L Carnaubais

Processo: 00000/1789 - PMA ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/1789 - PMA Valor: R\$ 7.800,00 Fornecedor: RAFAELA CORINGA DA COSTA Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SERVIR DE ALMOXARIFADO, AFIM DE ATENDER OS SETORES QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Carnaubais/RN, terça-feira, 20 de novembro de 2018.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Carnaubais/RN, terça-feira, 20 de novembro de 2018

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Dispensa Nº 37/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SERVIR DE ALMOXARIFADO, AFIM DE ATENDER OS SETORES QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: RAFAELA CORINGA DA COSTA

Lote 1 - UNICO

Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
10483	FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO			R\$ 650,00	12	R\$ 7.800,00
						Total do Lote R\$ 7.800,00
						Total do Vencedor R\$ 7.800,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-terça-feira, 20 de novembro de 2018

Thiago Meira Manguieira
Prefeito